

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: Governo do Estado de Roraima / RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

SIAFI: 936001

Nome Plano: Plano Repartição Simples

Ano de Referência: 2009

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 01/05/2009

Data-Base: 31/12/2008

Descrição da População Coberta: Ativos admitidos a partir de 18/01/2005, aposentadorias e pensões geradas por este servidores

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

| Benefícios do Plano | Regime Financeiro | Método de Financiamento | Possui o Benefício ? |
|---|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | Repartição Simples | | Sim |
| Aposentadoria por Invalidez | Repartição de Capitais de Cobertura | | Sim |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo | Repartição de Capitais de Cobertura | | Sim |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | Repartição Simples | | Sim |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | Repartição de Capitais de Cobertura | | Sim |
| Auxílio Doença | Repartição Simples | | Sim |
| Salário Maternidade | Repartição Simples | | Sim |

| Benefícios do Plano | Regime Financeiro | Método de Financiamento | Possui o Benefício ? |
|---------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Auxílio Reclusão | Repartição de Capitais de Cobertura | | Sim |
| Salário Família | Repartição Simples | | Sim |

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

| Hipóteses | Valores |
|--|---------|
| Taxa de Juros Real | 6,00 |
| Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito | 1,00 |
| Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade | 0,00 |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano | 0,00 |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários | 100,00 |
| Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios | 100,00 |

2.2 - Hipóteses Biométricas

| Hipóteses | Valores |
|---|--|
| Novos Entrados | Não considerado essa hipótese |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) | at-49 |
| Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) | Outros |
| Tábua de Mortalidade de Inválido | Outros |
| Tábua de Entrada em Invalidez | alvaro |
| Tábua de Morbidez | |
| Outras Tábuas utilizadas | |
| Composição Familiar | Informações contidas nos bancos de dados |

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

| Campos | Valores da avaliação atuarial | |
|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| | Benefícios - Regime de Capitalização | Benefícios - Regime de Repartição |
| Ativo do Plano | 329.483.133,95 | |

| | | |
|--|------|------------------|
| Valor Atual dos Salários Futuros | | 2.991.129.440,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder) | | 1.051.280.449,75 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos) | | 39.460.608,85 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos) | | 35.893.552,02 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos) | | 3.567.056,83 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder) | | 471.416.641,31 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder) | | 250.380.674,49 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Receber | | 0,00 |
| Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar | | 0,00 |
| Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit | 0,00 | 0,00 |

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Contribuinte | Custo Normal | Custo Suplementar |
|--|--|---------------------------------|
| Ente Público | 13,89 | 0,00 |
| Servidor Ativo | 11,00 | 0,00 |
| Servidor Aposentado | 11,00 | 0,00 |
| Pensionista | 11,00 | 0,00 |
| Base de Incidência das Contribuições do Ente Público | Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas | Folha de remuneração dos ativos |

Observações: Está incluída a taxa de 0,87% referente às despesas administrativas

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

| Benefício | Custo Normal | Custo Suplementar |
|---|--------------|-------------------|
| Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 17,35 | 0,00 |
| Aposentadoria por Invalidez | 0,97 | 0,00 |
| Pensão por Morte de Segurado Ativo | 1,26 | 0,00 |
| Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória | 1,59 | 0,00 |
| Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez | 0,36 | 0,00 |
| Auxílio Doença | 1,36 | 0,00 |
| Salário Maternidade | 0,79 | 0,00 |
| Auxílio Reclusão | 0,01 | 0,00 |
| Salário Família | 0,33 | 0,00 |

Base de Incidência das Contribuições

Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

Folha de remuneração dos ativos

Quadro 4 - Estatísticas

| Situação da População Coberta | Quantidade Média | | Remuneração Média (R\$) | | Idade Média | |
|---------------------------------------|------------------|----------------|-------------------------|----------------|---------------|----------------|
| | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino | Sexo Feminino | Sexo Masculino |
| Ativos | 6319 | 4981 | 1.732,01 | 1.965,85 | 37 | 36 |
| Aposentados por Tempo de Contribuição | 0 | 6 | 0,00 | 22.111,25 | 0 | 67 |
| Aposentados por Idade | | | | | | |
| Aposentados por Compulsória | | | | | | |
| Aposentados por Invalidez | 0 | 4 | 0,00 | 21.005,69 | 0 | 65 |
| Pensionistas | 20 | 14 | 1.028,90 | 1.470,29 | 39 | 39 |

Quadro 5 - Projeção Atuarial

| Ano | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo |
|------|------------------|------------------|------------------|
| 2009 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2010 | 70.490.883,33 | 9.532.034,82 | 461.585.389,77 |
| 2011 | 70.042.580,17 | 10.346.401,80 | 548.976.691,52 |
| 2012 | 68.775.337,85 | 11.235.069,54 | 639.455.561,32 |
| 2013 | 66.944.105,59 | 12.700.120,04 | 732.066.880,55 |
| 2014 | 66.453.808,15 | 13.926.092,89 | 828.518.608,64 |
| 2015 | 65.950.306,59 | 15.159.695,57 | 929.020.336,18 |
| 2016 | 65.238.619,86 | 17.194.089,96 | 1.032.806.086,25 |
| 2017 | 64.475.975,78 | 19.378.926,71 | 1.139.871.500,49 |
| 2018 | 63.712.379,38 | 21.517.645,45 | 1.250.458.524,45 |
| 2019 | 62.134.437,85 | 26.888.531,96 | 1.360.731.941,80 |
| 2020 | 61.086.805,49 | 30.046.811,06 | 1.473.415.852,75 |
| 2021 | 59.668.356,52 | 34.625.760,69 | 1.586.863.399,73 |
| 2022 | 58.365.418,00 | 38.672.955,92 | 1.701.767.665,80 |
| 2023 | 46.703.715,59 | 83.661.184,32 | 1.766.916.257,02 |
| 2024 | 40.549.038,41 | 106.906.968,63 | 1.806.573.302,22 |
| 2025 | 37.956.517,39 | 115.980.183,47 | 1.836.944.034,26 |

| Ano | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo |
|------|------------------|------------------|------------------|
| 2026 | 35.379.764,55 | 124.852.746,23 | 1.857.687.694,64 |
| 2027 | 32.182.179,51 | 133.918.186,24 | 1.867.412.949,58 |
| 2028 | 28.131.294,02 | 142.646.823,85 | 1.864.942.196,73 |
| 2029 | 25.466.098,40 | 151.660.829,85 | 1.850.643.997,08 |
| 2030 | 22.991.518,40 | 159.798.146,12 | 1.824.876.009,19 |
| 2031 | 20.484.702,01 | 167.946.149,72 | 1.786.907.122,03 |
| 2032 | 18.030.048,23 | 175.749.823,90 | 1.736.401.773,68 |
| 2033 | 15.638.632,54 | 183.161.287,66 | 1.673.063.224,98 |
| 2034 | 13.395.944,48 | 189.837.616,21 | 1.597.005.346,75 |
| 2035 | 10.947.430,71 | 197.198.040,53 | 1.506.575.057,73 |
| 2036 | 9.036.624,44 | 202.221.918,59 | 1.403.784.267,05 |
| 2037 | 7.244.795,70 | 206.591.943,11 | 1.288.664.175,66 |
| 2038 | 5.547.087,23 | 210.405.934,82 | 1.161.125.178,60 |
| 2039 | 4.190.317,38 | 212.648.805,64 | 1.022.334.201,06 |
| 2040 | 3.225.352,02 | 213.134.471,32 | 873.765.133,82 |
| 2041 | 2.401.660,49 | 212.842.870,12 | 715.749.832,22 |
| 2042 | 1.862.994,35 | 211.199.492,32 | 549.358.324,18 |
| 2043 | 1.462.340,06 | 208.780.597,44 | 375.001.566,26 |
| 2044 | 1.039.278,69 | 206.219.787,05 | 192.321.151,88 |
| 2045 | 756.706,49 | 202.870.281,52 | 1.746.845,96 |
| 2046 | 613.994,45 | 198.727.073,41 | -196.261.422,24 |
| 2047 | 585.080,24 | 193.896.518,39 | -193.311.438,14 |
| 2048 | 567.730,10 | 188.787.384,65 | -188.219.654,55 |
| 2049 | 549.766,55 | 183.449.924,75 | -182.900.158,21 |
| 2050 | 529.833,78 | 177.891.500,05 | -177.361.666,27 |
| 2051 | 509.356,45 | 172.113.121,29 | -171.603.764,85 |
| 2052 | 483.385,55 | 166.146.510,26 | -165.663.124,71 |
| 2053 | 460.453,90 | 159.970.529,00 | -159.510.075,10 |
| 2054 | 439.967,95 | 153.600.008,53 | -153.160.040,58 |
| 2055 | 419.146,16 | 147.071.201,80 | -146.652.055,64 |
| 2056 | 398.058,01 | 140.400.410,98 | -140.002.352,97 |
| 2057 | 376.780,67 | 133.612.647,36 | -133.235.866,69 |

| Ano | Total de Receita | Total de Despesa | Saldo |
|------|------------------|------------------|-----------------|
| 2058 | 355.423,03 | 126.733.336,22 | -126.377.913,19 |
| 2059 | 332.954,08 | 119.794.987,15 | -119.462.033,06 |
| 2060 | 311.685,61 | 112.814.158,53 | -112.502.472,92 |
| 2061 | 290.594,37 | 105.826.393,22 | -105.535.798,85 |
| 2062 | 269.766,58 | 98.860.222,16 | -98.590.455,58 |
| 2063 | 244.137,14 | 91.965.598,92 | -91.721.461,77 |
| 2064 | 224.195,82 | 85.134.040,89 | -84.909.845,07 |
| 2065 | 204.790,58 | 78.419.220,81 | -78.214.430,24 |
| 2066 | 186.018,86 | 71.852.301,60 | -71.666.282,73 |
| 2067 | 167.952,57 | 65.463.931,47 | -65.295.978,90 |
| 2068 | 150.674,34 | 59.281.324,10 | -59.130.649,76 |
| 2069 | 134.243,92 | 53.330.452,22 | -53.196.208,30 |
| 2070 | 118.725,69 | 47.638.465,87 | -47.519.740,18 |
| 2071 | 104.164,43 | 42.228.407,01 | -42.124.242,58 |
| 2072 | 90.594,26 | 37.122.738,55 | -37.032.144,29 |
| 2073 | 78.048,63 | 32.339.876,39 | -32.261.827,76 |
| 2074 | 66.533,28 | 27.894.919,00 | -27.828.385,72 |
| 2075 | 56.063,54 | 23.801.125,41 | -23.745.061,87 |
| 2076 | 46.640,86 | 20.068.791,03 | -20.022.150,17 |
| 2077 | 38.263,63 | 16.703.002,62 | -16.664.738,99 |
| 2078 | 30.919,49 | 13.705.871,13 | -13.674.951,64 |
| 2079 | 24.581,39 | 11.073.407,25 | -11.048.825,87 |
| 2080 | 19.202,30 | 8.794.882,89 | -8.775.680,59 |
| 2081 | 14.715,02 | 6.853.257,75 | -6.838.542,72 |
| 2082 | 11.041,99 | 5.227.306,31 | -5.216.264,32 |
| 2083 | 8.099,27 | 3.892.160,59 | -3.884.061,32 |

Quadro 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário.

Conforme informado à Caixa Econômica Federal, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de

R\$ 6.628.671,25, que corresponde a excedente financeiro mensal da ordem de 23,56% da folha de salários de servidores ativos.

Consideramos neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2007 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57;
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado;
 - o crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano;
 - a taxa de rotatividade considerado foi de 1% ao ano; e
 - o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado.

As reservas do Plano, segundo informações dadas à Caixa Econômica Federal somam a cifra de R\$ 400.069.299,07, referente a 31/12/2008. O valor utilizado nesta avaliação, R\$ 407.915.787,20, foi capitalizado à taxa de juros mensal equivalente a 6% aa., até a data do presente cálculo, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,89% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano, sem considerar a segmentação de massa, é de R\$ 149.748.277,74 e para financiá-lo em 35 anos é necessário uma contribuição adicional de 2,66%, totalizando 27,55% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme exposto na Lei Complementar Estadual nº. 79, de 18/10/2004, o Estado de Roraima adotou uma segmentação de massa. Segundo esta Legislação, a massa de participantes foi segregada de acordo com a data de admissão: um grupo é composto por todos os servidores admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005, bem como os benefícios de aposentadoria e pensão geradas por estes servidores ativos. Estes servidores serão tratados pelo Regime Financeiro de Capitalização, aqui denominados de Grupo CAP.

Já o outro grupo é composto pelos os servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005, bem como os benefícios de aposentadoria e pensão geradas por estes, além dos 10 servidores aposentados e 34 pensionistas cujos benefícios se encontram em manutenção até a data em questão, serão tratados por um Regime Misto de Capitalização e Repartição Simples, aqui denominados de Grupo RS.

O Grupo CAP conta com 3.949 servidores ativos, 20 servidores aposentados e 76 pensionistas. O Passivo Atuarial deste Grupo equivale a R\$ 66.969.895,47, enquanto o ativo do plano é de R\$ 108.395.169,42, correspondente a 26,57% do Ativo Financeiro Total. Foi alocado na conta "Provisões Atuariais para Ajuste do Plano" um montante equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Grupo CAP apresentou um superávit técnico atuarial de R\$ 24.682.800,08.

O Grupo RS conta com 11.300 servidores ativos, 10 aposentados e 34 pensionistas. O Ativo Financeiro alocado no Grupo RS equivale à diferença entre o Ativo Líquido do Plano (R\$ 407.915.787,20) e o valor referente ao Grupo CAP (R\$ 108.395.169,42), equivalente a R\$ 299.520.617,78, além dos créditos que o RPPS tem para com o Governo Estadual (R\$ 29.962.516,17).

Assim, para este Grupo em extinção, o Estado arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em Fundo específico. Ou ainda, a diferença entre essas receitas e a despesa previdenciária é complementada pelo Estado, ou seja, pela administração direta do Estado, pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, de suas Autarquias e Fundações Públicas, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas

O custo previdenciário estabelecido neste estudo apresenta a seguinte configuração para as alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela dos proventos que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Estado de 13,89% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Entretanto, recomenda-se a manutenção da alíquota de contribuição patronal atualmente praticada, de forma a acelerar o equilíbrio financeiro e promover uma maior capitalização do Plano, sobretudo com relação ao Grupo RS.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores.

Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações, apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

Este é o nosso parecer.

Gustavo Carrozzino
Miba 1.018 MTb/RJ

Quadro 7 - Certificado

7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha

inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Gustavo Carrozino

MIBA: 1018

E-mail: gepev@caixa.gov.br

Telefone: (061) 3206-9968

Data: 01/11/2022

Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: ROBERIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: Presidente

E-mail: iper@iper.rr.gov.br

Telefone: (095) 2121-3966

Data: 01/11/2022

Assinatura: _____